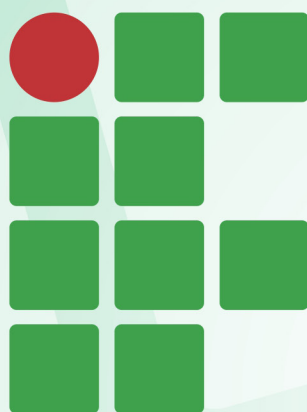


Ano VII - nº 73 - Boletim Extraordinário Dezembro/2017
Publicação: 20/12/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaak da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES 4

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 050/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e aprova seu regimento.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAC, em 08 de dezembro de 2017, conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.010975/2017-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, bem como APROVAR seu regimento na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser publicada no site do IFAC e no Boletim de Serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 051/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do Organograma Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAC, em 08 de dezembro de 2017, conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.016243/2017-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o novo Organograma Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser publicada no site do IFAC e no Boletim de Serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 052/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, do campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2011, que dispõe sobre a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Cruzeiro do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, a reformulação Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, do Campus Cruzeiro do Sul, com oferta anual no período diurno, carga horária de 2.475 horas. E duração de seis semestres, ou seja 3 anos e com efeito retroativo as turmas de 2013.

Art. 2º - Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

Art. 3º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 4º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

ANEXO
Tabela 1- Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

1º SEMESTRE					
DISCIPLINA	Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
Ecologia	30	36	30	6	-
Fundamentos da Ciência do Solo	45	54	40	14	-
Fundamentos de Agroecologia	45	54	40	14	-
Matemática Aplicada	60	72	72	0	-
Português Instrumental	60	72	72	0	-
Química Aplicada	30	36	30	6	-
Informática Básica	60	72	25	47	-
Empreendedorismo e Inovação	45	54	54	0	-
Carga Horária Total	375	450	363	87	-

2º SEMESTRE					
DISCIPLINA	Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
Estatística Experimental	60	72	60	12	-
Sementes	45	54	44	10	-
Fertilidade do Solo	60	72	57	15	Fundamentos da Ciência do Solo
Biologia Vegetal	60	72	64	8	-
Metodologia Científica	45	54	39	15	-
Cartografia e Geoprocessamento	45	54	24	30	-
Zootecnia no Contexto Agro-ecológico	45	54	44	10	-
Carga Horária Total	360	432	332	100	-

3º SEMESTRE					
DISCIPLINA	Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
Avicultura	45	54	40	14	Zootecnia no Contexto Agro-ecológico
Climatologia Agrícola	45	54	44	10	-
Recuperação de Áreas Degradadas	60	72	50	22	Fundamentos da Ciência do Solo
Ética Profissional	30	36	28	8	-
Forragicultura e Pastagens	45	54	48	6	Fundamentos da Ciência do Solo
Hidrologia	30	36	36	0	-
Manejo Ecológico dos Solos	45	54	34	20	Fundamentos da Ciência do Solo
Olericultura	60	72	45	27	Fundamentos da Ciência do Solo
Carga Horária Total	360	432	325	107	-

4º SEMESTRE					
DISCIPLINA	Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
Administração e Economia Rural	30	36	36	0	-
Bovinocultura	60	72	52	20	Zootecnia no Contexto Agroecológico; Forragicultura e Pastagens
Culturas Anuais	60	72	56	16	Fertilidade do Solo
Legislação Ambiental	30	36	36	0	-

Manejo Integrado de Pragas e Doenças	45	54	30	24	-
Relações Interpessoais	30	36	36	0	-
Silvicultura	60	72	50	22	-
Suinocultura	45	54	42	12	Zootecnia no Contexto Agroecológico
Disciplina optativa	45	54	-	-	-
Carga Horária Total	405	432	338	94	

5º SEMESTRE					
DISCIPLINA	Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
Fruticultura	60	72	50	22	Sementes; Fertilidade do Solo
Manejo de Animais Silvestres	45	54	42	12	Zootecnia no Contexto Agroecológico
Manejo Florestal	60	72	50	22	Silvicultura
Máquinas e Mecanização Agrícola	45	54	30	24	Fundamentos da Ciência do Solo
Piscicultura	60	72	62	10	-
Sistemas Agroflorestais	60	72	40	32	-
Pré-Projeto de TCC	30	36	12	24	-
Disciplina optativa	45	54	-	-	-
Carga Horária Total	405	432	286	146	

6º SEMESTRE					
DISCIPLINA	Hora-relógio	Hora-aula	Teórica	Prática	Pré-Requisitos
Antropologia das Populações Tradicionais	30	36	30	6	-
Certificação de Sistemas	45	54	44	10	-
Extensão Rural	45	54	40	14	-
Ovinocultura e Caprinocultura	45	54	44	10	Zootecnia no Contexto Agroecológico
Planejamento da Produção Agroecológica	60	72	60	12	Empreendedorismo e Inovação
Produção de Plantas Medicinais	30	36	21	15	-
Sociologia Rural	30	36	36	-	-
Tecnologia de Produtos Agroecológicos	60	72	27	45	-
Disciplina optativa	45	54	-	-	-
Carga Horária Total	390	414	302	112	-

Tabela 2 – Resumo da carga horária da Matriz de Referência nº 01/2013 (padrão)

REUSMO	Hora-relógio
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2.160 h
Carga horária em disciplinas optativas	135 h
Atividades complementares	120 h
Trabalho de conclusão de curso	60 h
Carga horária total	2.475 h

Tabela 3 – Disciplinas Optativas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		Requisitos	Período de oferta
	Hora-aula (h/a)	Hora-relógio (h/r)		
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	54	45	-	4º
Inglês Instrumental	54	45	-	4º
Espanhol Instrumental	54	45	-	5º
Educação Ambiental	54	45	-	5º
Técnicas Agrícolas Aplicadas ao Sistema Orgânico de Produção	54	45	-	6º
Floricultura no Trópico Úmido	54	45		6º
Educação das Relações Étnico Raciais	54	45		6º

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 053/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO resolução nº 035, de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física do *Campus* Cruzeiro do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a reformulação Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do *Campus* Cruzeiro do Sul, com oferta anual no período diurno, carga horária de 3.315 horas, e duração de oito semestres, ou seja, 4 anos e com efeito retroativo a turma de 2017.2.

Art. 2º - Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

Art. 3º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física.

Art. 4º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Superior

ANEXO
Matriz Curricular do Curso Superior de Licenciatura em Física

1º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
01	FISG2011	Introdução à Física	6	108	90	85	05	
02	FISG1021	Pré-Cálculo	6	108	90	85	05	
03	FISG1031	Informática Aplicada	3	54	45	35	10	
04	FISG1041	Português Instrumental	4	72	60	55	05	
05	FISG1051	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	4	72	60	50	10	
06	FISG1061	História da Educação	2	36	30	25	5	
Carga horária semestral			25	450	375	335	40	

2º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
07	FISG1072	Cálculo I	6	108	90	80	10	FISG1021
08	FISG1082	Química Geral	4	72	60	50	10	
09	FISG1092	Vetores e Geometria Analítica	4	72	60	50	10	FISG1021
10	FISG1102	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	3	54	45	40	05	
11	FISG1112	Fundamentos da Filosofia	2	36	30	25	5	
12	FISG1122	Metodologia Científica	3	54	45	40	05	
Carga horária semestral			22	396	330	285	45	

3º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
13	FISG2133	Física I	6	108	90	85	05	FISG2011
14	FISG1143	Filosofia da Educação	2	36	30	25	05	
15	FISG2153	Física Experimental I	3	54	45	10	35	
16	FISG1163	Cálculo II	6	108	90	85	05	FISG1072
17	FISG1173	Álgebra Linear	4	72	60	55	05	
18	FISG1183	Didática Geral	4	72	60	55	05	
Carga horária semestral			25	450	375	315	60	

4º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
19	FISG2194	Física II	6	108	90	80	10	FISG2133
20	FISG2204	Física Experimental II	3	54	45	10	35	
21	FISG1214	Cálculo III	6	108	90	85	05	FISG1163
22	FISG1224	Sociologia Geral	3	54	45	40	05	
23	FISG1234	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	4	72	60	55	05	
24	FISG2244	Didática Aplicada ao Ensino de Física	3	54	45	30	15	
Carga horária semestral			25	450	375	300	75	

5º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
25	FISG2255	Física III – A	4	72	60	50	10	FISG2133 e FISG1072
26	FISG2265	Óptica	3	54	45	35	10	FISG2011
27	FISG2275	Tópicos de Astronomia	3	54	45	35	10	
28	FISG2285	Oscilações e Ondas	3	54	45	30	15	FISG2133
29	FISG1295	Equações Diferenciais Ordinárias	4	72	60	55	05	FISG1072
30	FISG1305	Sociologia da Educação	2	36	30	25	05	
31	FISG4315	Estágio Curricular Supervisionado I		120	100	15	85	
Carga horária total			19	462	385	245	140	

6º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
32	FISG2326	Física III – B	4	72	60	50	10	FISG2133 e FISG1072
33	FISG2336	Mecânica Clássica	4	72	60	50	10	FISG2133 e FISG1072
34	FISG2346	Física Experimental III	3	54	45	10	35	
35	FISG1356	Energia e Meio Ambiente	3	54	45	40	05	
36	FISG1366	Currículo e Gestão Escolar	3	54	45	40	05	
37	FISG2376	Física Moderna	4	72	60	50	10	
38	FISG4386	Estágio Curricular Supervisionado II		120	100	15	85	
Carga horária semestral			21	498	415	255	160	

7º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
39	FISG2397	Estrutura da Matéria	4	72	60	55	05	FISG2376
40	FISG2407	Eletromagnetismo	4	72	60	55	05	FISG2326 e FISG1214
41	FISG2417	Física Moderna Experimental	3	54	45	10	35	FISG2376
42	FISG1427	TCC 1	4	72	60	45	15	
43	FISG1437	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino.	2	36	30	25	05	
44	FISG1447	Optativa	4	72	60	50	10	
45	FISG2457	Termodinâmica	4	72	60	50	10	FISG2011
46	FISG4467	Estágio Curricular Supervisionado III		120	100	15	85	
Carga horária semanal			25	570	475	310	170	

8º Semestre								
Ordem	Código	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária				Pré-requisitos
				Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática	
47	FISG2478	História da Física	3	54	45	40	05	
48	FISG1488	Libras	4	72	60	55	05	
49	FISG1498	Educação Inclusiva	3	54	45	40	05	
50	FISG1508	Avaliação Escolar da Aprendizagem	3	54	45	40	05	
51	FISG1518	Optativa	4	72	60	50	10	
52	FISG1528	TCC 2 – Trabalho de Conclusão de Curso	2	36	30	20	10	FISG1427
53	FISG4538	Estágio Curricular Supervisionado IV		120	100	15	85	
Carga horária semestral			19	462	385	260	125	

O quadro abaixo apresenta o total da carga horária do curso:

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)
Carga Horária Total das Disciplinas (núcleos I e II)	2.240 h
Prática como Componente Curricular (PCC)	475 h
Estágio Curricular Supervisionado	400 h
Atividades Complementares do Curso – ACC (núcleo III)	200 h
Carga Horária Total	3.315 h

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 054/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia do Campus Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2011, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

CONSIDERANDO a Resolução nº 217/2014-CONSU/IFAC, de 24 de outubro de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, do Campus Xapuri, com oferta anual no período diurno, carga horária de 3.200 horas e duração de 3 anos, a partir de 2017.

Art. 2º - Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

Art. 3º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia (Versão 2017).

Art. 4º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Tabela 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia

1º ANO						
Ordem da disciplina	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA			
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática
	Língua Portuguesa	4	144	120	120	
	Artes	1	48	40	40	
	Educação Física	1	48	40	40	
	Química	3	96	80	80	
	Física	2	72	60	60	
	Biologia	3	96	80	80	

	Matemática	4	144	120	120	
	História	2	72	60	60	
	Geografia	2	72	60	60	
	Sociologia	1	48	40	40	
	Filosofia	1	48	40	40	
	Língua Estrangeira - Espanhol	2	72	60	60	
	Informática	3	96	80	40	40
	Fundamentos de Biotecnologia	2	72	60	45	15
	Biossegurança	2	72	60	45	15
	Elaboração de Projetos	2	54	45	45	5
	Fundamentos de Laboratório	2	72	60	40	20
	Ética	2	60	50	50	
	Biotecnologia Animal	2	54	45	35	10
	Libras*	2	60	50	40	10
	Relações Interpessoais*					
Carga Horária Total			1.500	1.250	1.140	115

*Disciplinas optativas.

2º ANO						
Ordem da disciplina	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA			
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática
	Língua Portuguesa	4	144	120	120	
	Artes	1	48	40	40	
	Educação Física	1	48	40	40	
	Química	2	96	80	80	
	Física	2	72	60	60	
	Biologia	3	96	80	80	
	Matemática	4	144	120	120	
	História	2	72	60	60	
	Geografia	2	72	60	60	
	Sociologia	1	48	40	40	
	Filosofia	1	48	40	40	
	Língua Estrangeira - Inglês	2	72	60	60	
	Genética Geral	2	72	60	50	10
	Métodos Analíticos Qualitativa e Quantitativa	2	60	50	30	20
	Farmacologia	2	60	50	35	15
	Empreendedorismo e Inovação	2	60	50	40	10
	Microbiologia Geral	2	72	60	45	15
	Poluição e Impacto Ambiental	2	72	60	45	15
	Citologia e Histologia	2	60	50	40	10
Carga Horária Total			1.416	1.180	1.085	95

3º ANO						
Ordem da disciplina	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA			
			Hora-aula	Hora-relógio	Teórica	Prática
	Língua Portuguesa	4	144	120	120	
	Artes	1	48	40	40	
	Educação Física	1	48	40	40	
	Química	3	96	80	80	
	Física	2	72	60	60	
	Biologia	3	96	80	80	
	Matemática	4	144	120	120	
	História	2	72	60	60	
	Geografia	2	72	60	60	
	Sociologia	1	48	40	40	
	Filosofia	1	48	40	40	
	Língua Estrangeira - Espanhol	1	36	30	30	
	Língua Estrangeira - Inglês	2	36	30	30	
	Biotecnologia Vegetal	2	72	60	45	15
	Biotecnologia de Alimentos	2	72	60	45	15
	Biorreatores	2	48	40	35	5
	Bioquímica	2	60	50	40	10
	Introdução aos Biocombustíveis	2	72	60	45	15
	Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual	2	60	50	40	10
	Bioestatística	2	60	50	45	5
Carga Horária Total			1.404	1.170	1.095	75

Tabela 2 – Resumo da carga horária do curso

Carga horária teórica	3.320 Hora-relógio
Carga horária prática	285 Hora-relógio
Carga horária total	3.600 Hora-relógio

Carga horária núcleo básico	1.860 Hora-relógio
Carga horária núcleo politécnico	780 Hora-relógio
Carga horária núcleo técnico	960 Hora-relógio

Carga horária total hora aula	4.320
Carga horária total hora relógio	3.600
Carga total do curso	3.600 Hora-relógio

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 055/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho (Versão 2012.1), ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO Resolução nº 08, de 2011, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, constante no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, do Campus Rio Branco, com oferta semestral no período diurno/noturno, carga horária de 1.471 horas e duração de 04 semestres, a partir de 2012.1.

Art. 2º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 4º - Esta resolução é retroativa à janeiro de 2012.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

ANEXO
Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho

SEMESTRE/ANO				
ORDEM DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	
			Hora Relógio	Hora Aula
1º período				
	Informática Básica	3	50	66,6
	Introdução à Segurança do Trabalho	3	50	66,6
	Matemática Aplicada	4	67	89,3
	Português Instrumental	4	67	89,3
	Química Aplicada	4	67	89,3
	Trabalho e Desenvolvimento Brasileiro-Regional	2	34	45,3
Carga Horária Total		20	335	446,4

2º período				
	Física Aplicada I	4	67	89,3
	Higiene Ocupacional I	3	50	66,6
	Instituições do Direito Público e Privado	3	50	66,6
	Metodologia Científica	2	34	45,3
	Primeiros Socorros	3	50	66,6
	Desenho Técnico	3	50	66,6
Carga Horária Total		18	301	401
3º período				
	Administração Aplicada	2	30	36,0
	Prevenção e Combate a Sinistros	3	45	54,0
	Física Aplicada II	3	45	54,0
	Higiene Ocupacional II	4	60	72,0
	Segurança do Trabalho I	3	45	54,0
	Segurança na Área Rural	3	45	54,0
	Segurança do Trabalho nos Serviços de Saúde	2	30	36,0
Carga Horária Total		20	300	360
4º período				
	Ergonomia	3	45	54,0
	Ética e Relações Interpessoais	2	30	36,0
	Gestão Integrada de QSMS	2	30	36,0
	Segurança na Construção Civil	4	60	72,0
	Prevenção e Controle de Perdas	2	30	36,0
	Segurança do Trabalho II	4	60	72,0
	Empreendedorismo	2	30	36,0
Carga Horária Total		19	285	333

RESUMO	
Total hora-aula	1540,4hs
Total hora- relógio	1221hs
Atividades complementares ou estágio curricular	250hs
Carga horária- relógio total	1471hs

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 056/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, (Versão 2013.2), ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO Resolução nº 08, de 2011, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, constante no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, do Campus Rio Branco, com oferta semestral no período diurno/noturno, carga horária de 1.500 horas e duração de 04 semestres, a partir de 2013.2.

Art. 2º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 4º - Esta resolução é retroativa à julho de 2013.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho

Ordem da Disciplina	Semestre/Ano			
	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária	
			Hora Relógio	Hora aula
1º período				
	Informática Básica	4	60	72,0
	Introdução a Segurança do Trabalho	3	45	54,0
	Matemática Aplicada	4	60	72,0
	Português Instrumental	4	60	72,0
	Química Aplicada	4	60	72,0
	Trabalho de Desenvolvimento Brasileiro-Regional	2	30	36,0
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	3	45	54,0
	Prática Profissional I – ANTECIPAR	1	15	18,0
Carga horária total			375	450
2º período				
	Administração Aplicada	2	30	36,0
	Desenho Técnico	3	45	54,0
	Higiene Ocupacional I	4	60	72,0
	Física Aplicada	4	60	72,0
	Primeiros Socorros	3	45	54,0
	Segurança do Trabalho I	4	60	72,0
	Segurança na Área Rural	3	45	54,0
	Prática Profissional II – RECONHECER	1	15	18,0
Carga horária total			360	432
3º período				
	Higiene Ocupacional II	4	60	72,0
	Empreendedorismo e Inovação	3	45	54,0

	Ética e Relações Interpessoais	2	30	36,0
	Segurança do Trabalho II	4	60	72,0
	Prevenção e Combate a Sinistros	3	45	54,0
	Segurança do Trabalho nos Serviços de Saúde	2	30	36,0
	Prática Profissional III – AVALIAR	1	15	18,0
Carga horária total			285	342
4º período				
	Ergonomia	3	45	54,0
	Gestão Integrada de QSMS	2	30	36,0
	Prevenção e Controle de Perdas	2	30	36,0
	Segurança na Construção Civil	4	60	72,0
	Prática Profissional IV – CONTROLAR	1	15	18,0
	Estágio supervisionado	----	300	----
Carga horária total			180	216

RESUMO	
Total hora-aula	1800 hs
Total hora-relógio	1200 hs
Atividades complementares ou estágio curricular	300 hs
Carga horária total	1500hs

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 057/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras, ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Portaria nº 76/2017, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, constante no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, do Campus Rio Branco, com oferta anual no período vespertino, carga horária de 1.200 horas e duração de 04 semestres, a partir de 2017.

Art. 2º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras

1º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Libras I	8 aulas	144	120h
Cultura e Identidade surda I	4 aulas	72	60h
Português Instrumental I	4 aulas	72	60h
Educação Inclusiva	4 aulas	72	60h
Introdução aos estudos da interpretação	3 aulas	54	45h
Carga Horária	23 aulas	414	345h
2º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Libras II	8 aulas	144	120h
Cultura e Identidade surda II	4 aulas	72	60h
Português Instrumental II	4 aulas	72	60h
Ética Profissional	3 aulas	54	45h
Desenvolvimento e Aprendizagem	4 aulas	72	60h
Carga Horária	23 aulas	414	345h
3º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Libras III	4 aulas	72	60h
Planejamento Estratégico Curricular	4 aulas	72	60h
Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	3 aulas	54	45h
Tradução e Interpretação Educacional I	6 aulas	108	90h
Carga Horária	17 aulas	306	255h
4º Semestre			
Unidade Curricular	Aulas semanais	Carga Horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
Interpretação Comunitária e em Eventos	6 aulas	108	90h
Tradução e Interpretação Educacional II	4 aulas	72	60h
Linguística Comparada entre Língua Portuguesa e Libras	4 aulas	72	60h
Produção audiovisual	3 aulas	54	45h
Carga Horária	17 aulas	306	255h

RESUMO	
Total Hora-relógio	1.200h
Total Hora-aula	1.440h

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 058/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho (Versão 2012.2), ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO Resolução nº 08, de 2011, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, constante no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, do Campus Rio Branco, com oferta semestral no período diurno/noturno, carga horária de 1.501 horas e duração de 04 semestres, a partir de 2012.2.

Art. 2º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 4º - Esta resolução é retroativa à julho de 2012.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

ANEXO
Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho

Ordem da Disciplina	Semestre/Ano			
	Disciplina	Total de aulas semanais	Carga horária	
			Hora Relógio	Hora Aula
1º período				
	Administração Aplicada	2	34	45,3
	Informática Básica	2	34	45,3
	Introdução à Segurança do Trabalho	3	50	66,6
	Matemática Aplicada	4	67	89,3
	Português Instrumental	3	50	66,6
	Química Aplicada	4	67	89,3
	Trabalho e Desenvolvimento Brasileiro-Regional	2	34	45,3

Carga horária total		20	336	447,7
2º período				
	Física Aplicada I	4	60	72,0
	Desenho Técnico	3	50	60,0
	Higiene Ocupacional I	4	60	72,0
	Instituições do Direito Público e Privado	3	50	60,0
	Metodologia Científica	3	45	54,0
	Primeiros Socorros	3	45	54,0
Carga horária total		20	310	372
3º período				
	Empreendedorismo	2	30	36,0
	Física Aplicada II	3	45	54,0
	Higiene Ocupacional II	4	60	72,0
	Prevenção e Combate a Sinistros	3	45	54,0
	Segurança do Trabalho nos Serviços de Saúde	2	30	36,0
	Segurança do Trabalho I	3	45	54,0
	Segurança na Área Rural	3	45	54,0
	Estágio Supervisionado I	---	150	180
Carga horária total		20	450	540
4º período				
	Ergonomia	3	45	54,0
	Ética e Relações Interpessoais	2	30	36,0
	Gestão Integrada de QSMS	2	30	36,0
	Prevenção e Controle de Perdas	2	30	36,0
	Segurança do Trabalho II	4	60	72,0
	Segurança na Construção Civil	4	60	72,0
	Estágio Supervisionado II	---	150	180
Carga horária total		17	405	486

RESUMO	
Total hora-aula	1.845,7 h
Total hora-relógio	1.501 h
Atividades complementares ou estágio curricular	300 h

